GATEP

Grupo de Apoio à Tramitação Eletrónica de Processos

CSM
Conselho Superior da Magistratura

Newsletter n.º 9

27 de janeiro de 2025

MAGISTRATUS - O estado atual

O ano de 2024 foi um ano de grandes transformações no MAGISTRATUS, tendo sido introduzidas várias funcionalidades que permitem um trabalho mais fluído e organizado, otimizando a capacidade de organizar e personalizar o processo de acordo com as preferências de cada juiz.

Ao contrário do CITIUS, o MAGISTRATUS visa criar um ambiente personalizado que permita a cada juiz otimizar a sua forma de ver, pesquisar e editar documentos num processo. Neste pressuposto, o ano de 2024 foi um ano em que as funcionalidades introduzidas reforçaram a personalização da visualização do processo, destacando-se:

- Edição dos despachos/sentença no *Word*, no editor do MAGISTRATUS ou colocação no sistema em PDF nativo;
- A criação de pesquisas avançadas do histórico dos atos do processo, por interveniente, ato/documento, por data, etc...;
- Pesquisas avançadas, por termos em linguagem natural;
- Visualização dos atos de forma isolada ou em modo *e-book*;
- Criação de notas personalizadas, pesquisáveis por linguagem personalizada;
- Criação de *dossiers* PDF com os atos/documentos favoritos;
- Associação de atos/documentos, permitindo a agregação dos mesmos em grupos mais homogéneos e de fácil consulta;
- Capacidade de referenciação automática de um ato/documento, dispensando a necessidade de colocar manual a referência do mesmo num despacho;
- Edição de qualquer documento em imagem, com seleção do texto pretendido ou utilização da ferramenta de OCR nativa do MAGISTRATUS;
- Capacidade de agendar as assinaturas de despachos para datas posteriores à elaboração do despacho;

- Visualização das conclusões por tipo, pastas, datas, urgência, etc.;
- Visualização otimizada dos recursos áudio, com possibilidade de fazer *streaming* ou *download* dos mesmos.

Todas estas funcionalidades, aliadas ao facto de o MAGISTRATUS poder ser acedido via *web*, bastando ter instalada a VPN e utilizar o cartão profissional, tornam esta plataforma, cada vez mais, uma boa alternativa ao CITIUS.

Todavia, a mesma padece, ainda, de algumas omissões que impedem o seu uso generalizado, onde destacamos a falta de interoperabilidades com entidades externas (Segurança Social, etc.), falta de comunicação com a secção, quer através das pastas criadas, quer pela comunicação através de *post its*, a impossibilidade de nomeação do administrador judicial no processo especial de revitalização ou no processo de insolvência.

Para além destas omissões, as duas questões que mais impactam a adoção do MAGISTRATUS são a estabilidade da plataforma e a rapidez na execução das operações de tramitação.

Com efeito, a plataforma ainda padece de recorrentes *bugs* que, por vezes, impossibilitam a sua utilização ou parte das funcionalidades existentes, potenciando a natural desconfiança na mesma. Acresce que a rapidez na execução das operações necessárias para a tramitação de um processo ainda é, na maior parte das vezes, inferior à do CITIUS. Estes dois fatores, implicando um acréscimo de trabalho e de tempo despendido por parte do juiz, tornam inviável uma imediata transição de plataforma.

Ciente desta realidade, o CSM criou um grupo de juízes de todas as jurisdições que, desde o final de novembro de 2024, têm vindo a testar de forma diária a plataforma por forma a, atempadamente, detetar anomalias, reportando-as de forma imediata à equipa de desenvolvimento da plataforma MAGISTRATUS, do IGFEJ. Esta metodologia permite não só avaliar em tempo real, como corrigir os problemas detetados, visando uma melhoria significativa da performance da plataforma.

A avaliação que este grupo está a fazer é absolutamente decisiva para os próximos passos, quer no âmbito de introdução de novas funcionalidades, quer na execução de um novo plano de formação a agendar para o ano de 2025.

MAGISTRATUS em 2025

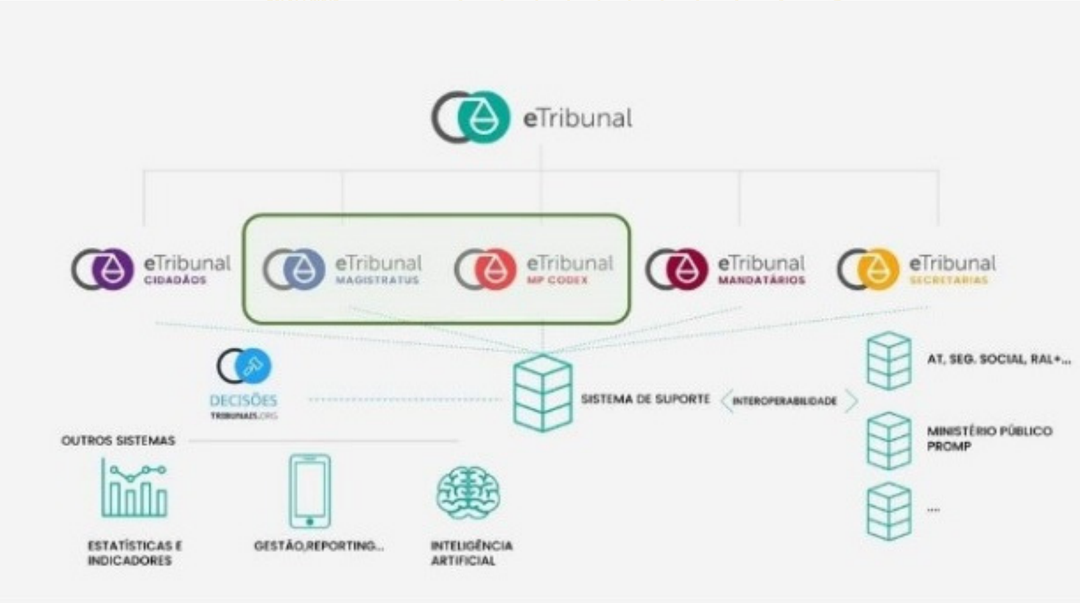

O ano de 2025 vai ser um ano decisivo para o desenvolvimento da plataforma MAGISTRATUS. Com efeito, não só está integrada no PRR no domínio da justiça - sendo um dos projetos mais estruturantes – como faz parte de um processo de transformação da Justiça Digital, que envolve a criação de um sistema único de tramitação, um novo sistema de Gestão Documental, um modelo de dados comum, uma plataforma de recolha de áudio e vídeo e transcrição automática, a gestão de identidades digitais – com a integração com a AMA -, uma plataforma de gestão de salas, um renovado Portal da Justiça e novas interoperabilidades com o BdP, IRN e OPC's.

Todas estas transformações, estando integradas no PRR para a Justiça, têm metas de cumprimento bem definidas, sob pena de devolução dos valores monetários a elas alocados.

No que diz respeito ao MAGISTRATUS, um dos desafios para 2025 é torná-la mais estável e rápida o suficiente para permitir a sua adoção, ainda que voluntária, por parte dos juízes. Se e quando a avaliação do grupo de juízes que atualmente faz a sua monitorização, for no sentido que ela atingiu um grau de maturidade capaz de suportar um movimento massivo de adoção por parte dos juízes, abrir-se-á um novo período de formação.

Para o efeito, o CSM criou as condições humanas e organizacionais necessárias para colocar em funcionamento um plano de formação voluntária dos juízes.

Este plano envolve as seguintes etapas:

1. Avaliação positiva do grupo de monitorização da plataforma, quanto à sua estabilidade e rapidez na tramitação.

2. Contacto com as Presidências das Comarcas, solicitando a indicação dos juízes que pretendem ter formação na utilização da plataforma MAGISTRATUS.

3. Organização de grupos de formação, criando um calendário para a sua realização, que respeite os seguintes princípios:

   - Formação *online*, via *webex*;
   - Calendarização da data escolhida pelo formando;
   - Grupos de formação não superior a 15-20 formandos;
   - Formação a realizar até ao final de 2025;
   - Formação de 1 dia, com a duração de cerca de 6 horas;

- Criação de canal de comunicação que permita, de forma ágil, a comunicação formando/formador.

4. Realização das ações de formação, com juízes formadores a indicar pelo CSM.

No final de janeiro de 2025, far-se-á a primeira avaliação do MAGISTRATUS para determinar se o mesmo está em condições de ser adotado de forma generalizada pelos juízes. Em caso afirmativo, dar-se-á início a todo o processo referido que irá culminar na formação de todos os juízes da 1.ª Instância que o pretendam.

Para além disso, o ano de 2025 vai levar o MAGISTRATUS aos Tribunais Superiores – Tribunais da Relação e Supremo Tribunal de Justiça – o que irá implicar um plano de formação específico, a definir com as respetivas presidências.

O ano de 2025 será neste plano, como em muitos outros, muito desafiante para a Justiça e em particular para os juízes, cabendo ao CSM criar as condições para que deste plano de formação resulte uma efetiva melhoria das condições de trabalho dos juízes.

#MAGISTRATUS - Pesquisa de conteúdos

O Magistratus disponibiliza a pesquisa de conteúdos por linguagem natural e com utilização de operadores booleanos.

As pesquisas podem ser efetuadas num processo concreto ou em todos os processos a que o juiz tem acesso.

Para executar a pesquisa o juiz utiliza os operadores booleanos «AND», «OR» e «NOT».

Assim, num campo de pesquisa o juiz escreve as palavras ou expressões que devem constar obrigatoriamente dos resultados (AND).

Noutro campo, escreve as palavras ou expressões que não podem constar dos resultados (NOT).

E num terceiro campo, as palavras e expressões que podem aparecer nos resultados, independentemente de o resultado conter todas ou apenas algumas das palavras e expressões utilizadas (OR).

As pesquisas são feitas em todos os conteúdos existentes nos processos (articulados, despachos, decisões, requerimentos, etc.), incluindo sumários e notas pessoais do juiz.

Podem, além disso, ser conjugadas com metadados do processo (data do conteúdo, número do processo, área processual, espécie, pasta, estado, data de instauração ou data de distribuição).

Para garantir respostas mais precisas, o utilizador pode limitar os resultados a um determinado tipo de ato. Por exemplo, posso definir que pretendo pesquisar pela expressão “estabelecimento comercial”, mas apenas em «acórdãos».

Esta pesquisa fornece resultados em todos os processos da secção/juízo onde o juiz está colocado, independentemente de o juiz ter tido intervenção no processo como titular, relator ou adjunto, facilitando o conhecimento da jurisprudência do juízo ou secção.

MAGISTRATUS – O *dossier* do juiz

Como sabemos, o Citius possuía uma funcionalidade que permitia criar um pdf com todos os conteúdos de um processo.

Essa funcionalidade foi descontinuada e, atualmente, apenas é permitido criar aquele pdf para uma coleção (conjunto de atos organizados cronologicamente) de cada vez. Isso torna a tarefa de criação de pdf mais morosa, sobretudo em processos com um longo histórico de atos processuais.

No Magistratus esta funcionalidade integra aquilo que se designa por «*Dossier* do Juiz».

Quando estuda o processo, o juiz pode «Marcar como favorito» qualquer ato que considere relevante. E, se o ato comporta vários documentos, pode escolher se quer marcar como favorito todo o ato ou apenas alguns dos documentos agregados.

A primeira vantagem desta nova forma de organizar a informação é que, feita a seleção dos atos/documentos relevantes, na próxima vez que o juiz tiver que trabalhar o processo, pode optar pela vista de «*dossier* do juiz». Nessa hipótese, em lugar de centenas de linhas de histórico, será apresentada uma *timeline* do processo apenas com os elementos que o juiz considera relevantes.

Além disso, pretendendo o juiz trabalhar no processo *offline*, o Magistratus permite exportar o dossier do juiz para o PC. Nesse caso, o sistema cria um pdf único, com um índice de matérias, contendo todos os atos/documentos previamente selecionados.

MAGISTRATUS – Anotações nos atos/documentos

O Magistratus apresenta um mecanismo simplificado para criação de notas pessoais nos atos e documentos.

As notas ficam encriptadas e apenas o juiz que as criou as poderá pesquisar, visualizar e editar.

No histórico do processo, junto a cada ato/documento, existe uma área destinada à criação e visualização das notas. Ao criar as notas o juiz pode, além do respetivo texto, atribuir uma cor à nota de acordo com um critério por si estabelecido.

Ao percorrer o histórico do processo todas as notas aparecem em destaque junto ao ato a que respeitam.

Além disso, acedendo ao índice, no separador «notas», podemos visualizar todas as notas criadas no processo e exibir o histórico no ato/documento relativo a uma específica nota.

As notas podem ser criadas também para uma página específica de um documento. A título de exemplo, se uma parte enviar um pdf onde agrupou vários documentos ou um documento extenso onde são tratados vários assuntos, é possível criar notas em páginas do documento para identificar a localização de determinado conteúdo. Nesta última hipótese, quando temos o processo aberto no visualizador – quando temos o conteúdo de um documento aberto para leitura -, acedendo ao índice, no separador notas, podemos navegar para uma página específica de um documento apenas selecionado a respetiva nota.

Por fim, todas as notas criadas pelo juiz são pesquisáveis, quer a pesquisa seja feita num único processo, quer seja efetuada em todos os processos a que o juiz pode aceder.

GATEP | CSM

#SABIA QUE...

...Pode usar os estilos do *word* para destacar capítulos, criar índices automáticos e navegar no documento de forma mais eficiente?

Saiba como pode fazê-lo, através dos três vídeos demonstrativos.

Estilos do *word*:
Utilização prática

Estilos do *word*:
Editar estilos

Estilos do *word*:
Criar modelo personalizado

#NA PRÓXIMA EDIÇÃO

Inteligência artificial aplicada à Justiça

#MEMBROS DO GATEP

- Juiz Desembargador
  João António Filipe Ferreira
- Juiz Desembargador
  Joel Timóteo Ramos Pereira
- Juiz Desembargador
  António Joaquim da Costa Gomes
- Juíza de Direito
  Filipa Redondo

CONTACTOS

altec@csm.org.pt

csm.org.pt

213 220 020 | VoIP: 711674

CSM
Conselho Superior
da Magistratura